



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 25

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 2 do mes em curso,

R E S O L V E:

Designar o Sr. GERALDO SALDANHA PIMENTA, E crevente Juramentado do Cartório de Família, Orfãos e Sucessões e Primeiro Cível da Comarca de JUSSARA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. GIVALDO OLIVEIRA SANTOS, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 dias do MES DE MAIO DE 1.977.

(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

957

Quotado
80/18/5/77
Gonçalves

Quotado
80m-18-05-77
C. Bayala